



Nome do Principal Candidato	Media Foundation for West Africa
Título do Projeto	Promover a liberdade dos media e o acesso à informação de qualidade na Guiné-Bissau
Localização do Projeto	Guiné-Bissau
Financiador do Projeto	União Europeia
Duração do Projeto	3 Anos

O objetivo geral da iniciativa é que: *Os jornalistas e outros intervenientes da comunicação social na Guiné-Bissau estejam seguros e protegidos e produzam conteúdos jornalísticos eticamente adequados, oportunos e baseados em factos que promovam a coexistência pacífica e permitam o acesso do público a informação de qualidade de uma forma ambientalmente sustentável.*

A. Fortalecimento da capacidade dos atores de media para monitorar e documentar violações dos direitos de media e liberdade de expressão (incluindo direitos digitais): Desenvolvendo a capacidade de 50 líderes (incluindo pelo menos 40% de mulheres) de atores de media locais selecionados do SINJOTECS, RENARC, Associação de Mulheres Jornalistas e Profissionais de Comunicação Social, e da Ordem dos Jornalistas da Guiné-Bissau para aprimorar sua eficiência institucional na monitorização e documentação de violações dos direitos de media e liberdade de expressão; facilitando a advocacia conjunta de atores de media para o reconhecimento e respeito à liberdade de imprensa; e promovendo parcerias e

ligações colaborativas entre atores de media locais e atores regionais e internacionais para campanhas de reparação de violações das liberdades de imprensa e de expressão;

ACTIVIDADE

1. **Atividade 1.1.1:** Realizar avaliação da capacidade organizacional dos atores de media para identificar lacunas, fragilidades, desafios, oportunidades e utilizar os resultados para o desenvolvimento da capacidade dos atores de media. Esta atividade visa identificar concretamente as necessidades de capacidade institucional e estrutural dos atores de media locais para oferecer suporte ao desenvolvimento da capacidade institucional baseada em evidências. Os atores de media-alvo são SINJOTECS, RENARC, AMPROCS e OJGB.
2. **Atividade 1.1.2:** Apoiar os quatro atores de media na atividade 1.1.1 para desenvolver documentos de política institucional concisos (planos estratégicos, planos de pessoal e recursos humanos, planos de comunicação e angariação de fundos)
3. **Atividade 1.1.3:** Treinar 20 líderes dos selecionados atores de media para operacionalizar documentos de política desenvolvidos
4. **Atividade 1.1.4:** Capacitar 50 representantes (com pelo menos 40% de mulheres) dos atores de media selecionados sobre direitos humanos de forma geral, e media e liberdade de expressão em particular (incluindo direitos digitais).
5. **Atividade 1.1.5:** Desenvolver instrumento de monitoramento de liberdade de imprensa e direitos de expressão (incluindo direitos digitais) com e para as partes interessadas - uma oficina de desenvolvimento de instrumentos de dois dias
6. **Atividade 1.1.6:** Preparação de relatório anual avaliando o progresso na abordagem das recomendações do RPU para a Guiné-Bissau
7. **Atividade 1.1.7** Desenvolver um site comum para os atores de media
8. **Atividade 1.1.8:** Facilitar a ligação/conexão de atores de media locais com organizações/grupos regionais e internacionais de defesa dos direitos de media

9. **Atividade 1.1.9:** Produção de relatórios sobre o estado da liberdade de imprensa

B. Reforçar a capacidade dos principais atores estatais em questões de direitos humanos e media e construir parcerias para colaboração com atores de media locais para promover e proteger a liberdade de imprensa e liberdade de expressão: Fortalecer a capacidade dos principais atores estatais (polícia, militares, órgãos reguladores, judiciário, Comissão de Direitos Humanos) em questões de direitos humanos e media; promover a colaboração entre instituições estatais relevantes e atores de media locais; desenvolver quadros e mecanismos conjuntos para promover e proteger a segurança de jornalistas; e fornecer plataformas para abordar violações contra pessoal de media;

ACTIVIDADE

1. **Atividade 2.1.1:** Desenvolver manual de treinamento específico sobre media e direitos de expressão (incluindo direitos digitais) para instituições estatais

2. **Atividade 2.1.2:** Fortalecer a capacidade dos atores estatais em direitos humanos (com ênfase em media e liberdade de expressão) para desempenhar efetivamente seu papel na promoção de direitos fundamentais - uma oficina de capacitação de dois dias será organizada para cada um dos atores estatais, com um total de 80 beneficiários

3. **Atividade 2.1.3:** Desenvolver um quadro nacional abrangente sobre a segurança de jornalistas. Por meio de um processo conjunto envolvendo atores de media e atores estatais, será produzido um quadro nacional abrangente que estabeleça os papéis e responsabilidades de todos os atores. O processo envolverá as seguintes subactividades:

- Reunião inicial de brainstorming de um dia com 30 representantes dos vários atores estatais e não estatais para concordar com as modalidades do quadro e o estabelecimento de um comitê para redação do quadro.
- Produção conjunta e participativa de um esboço do quadro pelos interessados e revisão pelo Comitê

- Reunião de um dia para apresentação do esboço do quadro para validação
- Reunião de um dia para lançar o quadro para operacionalização por todos os atores.

4. **Atividade 2.1.4. Facilitar um mecanismo de queixas e resolução sobre violações dos direitos de media e liberdade de expressão.** Um mecanismo de queixas e resolução extraído do quadro abrangente desenvolvido e validado na atividade 2.1.3 será estabelecido, permitindo que atores e organizações de media relatem prontamente incidentes de violações e busquem reparação imediata das autoridades. Da mesma forma, o mecanismo fornecerá uma via para que atores estatais também apresentem queixas sobre má conduta ou conduta antiética contra jornalistas ou grupos de media e busquem reparação imediata. Esse mecanismo fortalecerá as relações e construirá confiança e credibilidade entre todos os atores e ajudará a reduzir a impunidade para as violações cometidas. Sob esse mecanismo, a liderança dos atores de media estará conjuntamente envolvida com as instituições estatais relevantes e, quando apropriado e possível, realizarão missões conjuntas de investigação sobre casos relatados de abusos de direitos. Quando a responsabilidade por parte das instituições estatais não for imediata, a liderança da media poderá se conectar com grupos de defesa da media regionais e internacionais para obter sua influência e pressionar as instituições estatais a tomar medidas sobre as violações.

C. Fortalecimento de organizações e profissionais de media para aumentar sua capacidade de produzir conteúdos de qualidade, baseado em fatos e ético, e combater mensagens de radicalização e de extremismo violento: Desenvolver a capacidade de pelo menos 60 jornalistas e gestores de 10 organizações de media (7 rádios, 2 impressos e um online) em jornalismo ético; apoiá-los na produção de conteúdo de qualidade, baseado em fatos e ético; e aprimorar suas habilidades na promoção da advocacia liderada pela media para combater a radicalização e o extremismo violento. Também haverá capacitação de 35 influenciadores de redes social no uso das redes sociais para combater mensagens de radicalização e extremismo violento.

ACTIVIDADE

1.	<p>Atividade 3.1.1: Treinar um total de 60 jornalistas e 20 gestores de 10 organizações de media (7 rádios, 2 jornais e um site de notícias) - Especialistas passarão uma semana (5 dias) com cada organização de media selecionada, concentrando-se no desenvolvimento da capacidade da equipe em reportagem profissional, jornalismo de prestação de contas, verificação de fatos, segurança digital, ética na media e gestão de media.</p>
2.	<p>Atividade 3.1.2: Treinar 35 influenciadores de media social, incluindo 10 blogueiros por meio de uma oficina de dois dias sobre jornalismo online, segurança digital, mensagens de paz e combate à radicalização extremista - Esta será uma oficina de dois dias para 35 influenciadores de media social, incluindo 15 blogueiros sobre mensagens de paz e combate à radicalização extremista.</p>
3.	<p>Atividade 3.1.3: Treinar funcionários do SINJOTECS na monitorização e relato de violações de éticas na media</p>
4.	<p>Atividade 3.1.4: Monitoramento e relato trimestral de violações de éticas na media - Esta atividade envolverá o monitoramento e a publicação trimestral de incidentes de reportagem antiética por jornalistas e organizações de media</p>
5.	<p>Atividade 3.1.5 Facilitar a verificação de reivindicações sobre COVID-19 e aquelas feitas por pessoas influentes sobre questões-chave, incluindo comentários extremistas</p>
6.	<p>Atividade 3.1.6: Treinamento de verificadores de fatos de reportagens de media e reivindicações feitas por pessoas influentes sobre questões-chave</p>